



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, determinar ao setor competente em caráter de urgência um estudo para providenciar a instalação de ar-condicionado em toda a UBS II localizada no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima – Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Estive visitando a UBS II localizada no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, sendo que verifiquei que tanto os funcionários como os pacientes ali sendo atendidos sofriam desconforto com o calor insuportável no interior da UBS II, verifiquei que existe ventiladores no local, os quais apenas fazem circular o ar quente, gerando gastos com o consumo elevado da conta de energia.

Com essa medida, iremos proporcionar um mínimo de conforto aos usuários da Unidade Básica de Saúde, munícipes poderão contar com essa melhoria enquanto aguardam o atendimento médico, investindo assim no bem-estar, será de grande utilidade aos usuários da UBS.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador